



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Projeto de Lei Ordinária Substitutivo nº ____/2024 ao Projeto de Lei Ordinária nº 11/2024

*Institui, no município de Mossoró, o Dia
Municipal de Conscientização sobre a
Esclerose Múltipla e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Institui, no Calendário Oficial do Município de Mossoró, a comemoração anual do “Dia Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla”, a ser realizado dia 30 de agosto de cada ano.

Art. 2º As ações a serem desenvolvidas no Dia Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla compreendem:

I - promover a conscientização e a orientação precoce de sinais de alerta e informações sobre a patologia;

II - apoiar o paciente e familiares, com abordagens adequadas no tratamento não medicamentoso e medicamentoso, visando melhorar a adesão ao tratamento minimizando o impacto das alterações comportamentais e complicações no curso da doença;

III - utilizar os sistemas de informações e de acompanhamento pelo Poder Público para a elaboração de um cadastro específico dessas pessoas;

IV - aperfeiçoar as relações entre as áreas técnicas públicas e privadas de modo a possibilitar a mais ampla troca de informações e parcerias dos profissionais de saúde entre si, com os pacientes, familiares e representantes de associações comprometidas com a causa;

V - estimular hábitos de vida relacionados à promoção de saúde e prevenção de comorbidades.

GABINETE DO VEREADOR ISAAC DA CASCA

Câmara Municipal de Mossoró: 2º andar - Sala 209.
E-mail: ver.isaacdacasca@mossoro.rn.leg.br



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 3º O Dia Municipal de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla será incluído no calendário oficial do município.

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios ou outros instrumentos de cooperação na promoção da saúde e qualidade de vida dos portadores de Esclerose Múltipla, com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, bem como com universidades e órgãos não-governamentais, visando ao apoio e à solidariedade no acompanhamento, execução e avaliação das ações decorrentes desta Lei.

Art. 5º As escolas municipais da Rede de Ensino Municipal poderão buscar parcerias com instituições acadêmicas, entidades especializadas, Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público e outros órgãos para o desenvolvimento de ações integradas para a aplicabilidade e o sucesso deste Programa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mossoró, 25 de março de 2024.

Vereador (MDB)

GABINETE DO VEREADOR ISAAC DA CASCA

Câmara Municipal de Mossoró: 2º andar - Sala 209.
E-mail: ver.isaacdacasca@mossoro.rn.leg.br



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró/RN
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação desta Casa o presente Projeto de Lei Substitutivo, que tem por objetivo dar uma nova roupagem a um Projeto já apresentado com o mesmo objetivo neste Poder Legislativo. Fizemos a correção e exclusão de alguns artigos, para promover uma linguagem mais clara e objetiva para que os nobres edis possam apreciar.

Sendo assim, solicitamos a apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres pares. Renovamos os votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Mossoró, 25 de março de 2024.

Vereador (MDB)

GABINETE DO VEREADOR ISAAC DA CASCA

Câmara Municipal de Mossoró: 2º andar - Sala 209.
E-mail: ver.isaacdacasca@mossoro.rn.leg.br